

EDITAL N° 54/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2022
PROCESSO N° 66/2022

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia.

Tipo: Menor Preço por item.

Órgão Requiritante: Diversas Secretárias.

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Diário Oficial Eletrônico Municipal de Lucélia (resumo do Edital);
- Diário Oficial do Estado de São Paulo
- Site: www.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal, Avenida Brasil, nº 1.101. Centro. Lucélia/SP.

Data e hora limite para entrega dos envelopes e realização: 12 de Dezembro de 2022 às 09h00min.

Local: Sala de Licitações, sito a Avenida Brasil nº 1.101 Centro, Lucélia/SP.

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147, de 14 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, inscrito no CNPJ 44.919.918/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, na cidade de Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br, por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, torna público que se acha aberto o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, autuação nº **42/2022**, Processo nº **66/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os documentos de credenciamento, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço informado no preâmbulo.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Brasil nº 1.101 Centro, Lucélia – SP, iniciando-se no dia **12 de Dezembro de 2022, às 09 hr 00min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epígrafe.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, §4º da Lei nº 8.666/93.

1.3. Todos os produtos relacionados no Anexo I deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A empresa interessada em participar do certame licitatório que, impossibilitada de ser representada na data da sessão por seu responsável legal ou procurador, poderá encaminhar seus envelopes via Correios ou apresentá-los no protocolo do Paço Municipal, desde que, antes da data da realização do certame.

2.4.1. Envelope recebido via Correios, o servidor providenciará uma cópia do AR, que será remetido juntamente com o envelope ao Setor de Licitação; se envelope apresentado no Protocolo, atendente solicitará a identificação do portador: nome, CPF e endereço nos envelopes.

2.5. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na Sala de Licitações, localizada na Avenida Brasil nº 1.101 Centro, Lucélia – SP, até a data de **12 de Dezembro de 2022, às 09hr00min**, após as 09hr00min, será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

3.1. Para o credenciamento, será preenchido o documento (Credenciamento), conforme (Anexo II), acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes nº 1 e nº 2:

3.1.1. Tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3. Apresentação de DECLARAÇÃO que comprove o enquadramento da empresa, quando for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência (Anexo VIII).

3.1.4. A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme o Anexo III do Edital deverá ser apresentada FORA dos Envelopes nº 1 e nº 2.

4.2. A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, *separadamente*, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
PROCESSO Nº 66/2022

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE N° 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2022
PROCESSO N° 66/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

4.3. A PROPOSTA deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal da licitante, se houver e dados do seu representante legal;

5.1.2. Número do Pregão ou Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei nº 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7. Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo V) nos termos do item 14 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei n 8.666/93.

5.2. As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar. Sempre será considerado como correto os valores unitários.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes *Proposta*, desde que comprovado os poderes para esse fim.

5.6. O licitante poderá também, junto com a proposta impressa, apresentá-la na forma *digital*, ou seja, apresentá-la gravada em *pen-drive* (dentro do envelope nº 01 - Proposta, devidamente lacrado), sendo o mesmo devolvido após a respectiva abertura.

5.7. Para os licitantes que optarem por apresentar a proposta na forma do item anterior, DEVERÁ UTILIZAR COMO MODELO, OBRIGATORIAMENTE, A PLANILHA DIGITAL que se encontra disponibilizada junto a este Edital de Licitação, na forma do Anexo IX e X (Modelo de Proposta Digital).

5.8. O arquivo digital que trata o item anterior (Anexo IX e X – Modelo de Proposta Digital) NÃO DEVE SOFRER ALTERAÇÕES de qualquer natureza, seja da tipologia do texto, tamanho ou descrição, sob prejuízo do sistema de Pregão Presencial utilizado pela municipalidade não reconhecer o arquivo, atrasando assim, o processamento da sessão do Pregão Presencial.

5.9. Caso aconteça qualquer falha na importação do arquivo da proposta digital gravada em *pen-drive*, será facultado a empresa licitante enviar o arquivo por e-mail, ocasião em que o valor da proposta digital e da proposta impressa e assinada apresentada dentro do envelope nº 01 - Propostas serão conferidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.10. A administração municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informação. Ocorrendo essa indisponibilidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão à digitação da proposta escrita apresentada.

5.11. Em qualquer situação, havendo divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e na proposta digital, prevalecerá o valor constante da proposta escrita e assinada.

5.12. A apresentação da proposta escrita, devidamente rubricada e assinada ao final, é condição obrigatória mesmo no caso de apresentação da proposta na forma digital.

5.13. A ausência da apresentação da proposta escrita dentro do envelope nº 01, devidamente assinada por pessoa com poderes para tal, importará na desclassificação da licitante.

6. DOS PREÇOS

6.1. A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

6.2. O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do contrato, desde que devidamente comprovado.

6.3. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

7.1. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

7.2. Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação ao preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

7.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. O Envelope *Documentos de Habilitação* deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.1.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2 deste subitem;

8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.6. Os documentos relacionados nos itens anteriores **não** precisarão constar no Envelope *Documentos de Habilitação*, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo há 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação;

8.1.2.2. Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), inclusive as contribuições sociais, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

8.1.2.3. Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente:

8.1.2.3.1. **Para as empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.**

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito;

8.1.2.5. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

8.1.2.6. Prova de Inexistência de Débito Inadimplido perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

8.1.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.1.3.1. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicam-se os benefícios constantes do art. 43, § 1º, Lei Complementar nº 123/06, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão

que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia, e mediante pedido por escrito da empresa.

8.1.3.2. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

8.1.3.3. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, a critério da Administração, nos termos do art. 43, § 2º, Lei Complementar nº 123/06).

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.4.1. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judiciais e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação.

8.1.4.2. Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

8.1.4.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.4.4. Comprovação de patrimônio líquido ou superior a 10% (dez por cento), conforme exigências contidas no Art. 31 §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.5.1. Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa compatível em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.

8.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo VI).

8.1.6.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VII).

8.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com n° do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

8.2.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.2.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.2.2.3. Se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

8.2.2.4. Ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

8.2.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou autenticado pelo Pregoeiro e equipe de apoio (desde que acompanhados dos originais), ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.4.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, e com preços excessivos;

9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Redução mínima para todos os itens: 03,29,153,208,230,251,278,199,302	R\$1,00
Para os demais itens redução mínima de :	R\$5,00

OBS.: Serão aceitas as propostas com até 03 (três) casas decimais.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1 serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.4. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

9.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

10.7. A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.8. Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.8.1. Somente serão válidos os documentos originais;

10.8.2. As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1.101. Lucélia/SP, no horário de expediente, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

10.8.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

11. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da Notificação para assinatura do mesmo, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11.2. Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto aos preços ofertados, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

11.3. Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 12.1 do presente edital.

11.4. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

11.5. As publicações referidas nos subitens 12.2 e 12.3 dar-se-ão no Diário Oficial Eletrônico do Município.

11.6. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto nº. 7.752, de 28 de maio de 2013.

12. DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

12.1. Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.4. Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras ou convocando para assinatura do Contrato, integrante deste Edital na forma do Anexo XII.

12.5. Para instruir o pedido de compras ou a assinatura do Contrato, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

13.1. Prazo de entrega: A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no máximo 10 (Dez) dias úteis da solicitação. Se a(s)

proponente(s) vencedor (as) deixar (em) de cumprir (em) as exigências do Edital, ficará (ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

13.2. Local e horário de entrega: Os objetos deverão ser entregues na Sede da Secretária requisitante conforme descrição do termo de referência (anexo I) das 07h00min às 15h00min, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

13.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

13.4. O(s) fornecimento(s) deverá (ão) ocorrer (em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

13.5. Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

13.5.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

13.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

14.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos

incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.3. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

14.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

14.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

14.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

14.4.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

14.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

14.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

14.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento, caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752, de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

15.1.1. A nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Setor de Compras, podendo ser devolvida para a devida correção.

15.1.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

15.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

15.1.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

15.1.5. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

15.1.6. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.1.7. A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização.

15.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 16.1.

15.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

15.4. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

16. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

16.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

16.1.1. As petições deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

16.1.2. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.1.3. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

16.2. Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

16.2.1. Somente serão válidos os documentos originais;

16.2.2. Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, Lucélia/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

16.2.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

17. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1. O Contrato (Anexo XII) e Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado; já o preço efetivamente contratado poderá ser revisto em decorrência de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

17.3.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

17.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio de Contrato e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

17.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou.

17.4.3. Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.6. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a contratada se obriga a fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução,

e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

17.7. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

17.8. A obrigatoriedade da contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes:

18.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

18.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.4. O Comunicado de abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no jornal de circulação local.

18.5. Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Eletrônico do Município de Lucélia.

18.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial.

18.7. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.8. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

18.9. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



18.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.11. Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Credenciamento;

ANEXO III - Minuta de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta;

ANEXO V - Declaração de Garantia;

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX - Modelo de Proposta Digital ;

ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI - Minuta de Contrato.

19.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo.

19.13. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08:00h às 11h30 e das 13:00h às 17:00h, na Avenida Brasil, nº 1.101, ou por e-mail: lucelialicitacao@gmail.com
- A/C - Pregoeiro.

Lucélia/SP, 22 de Novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita do Município

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epígrafe.

2.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Balcão para escritório com chave, nas medidas 0,80cm x 0,75cm x 0,42 de profundidade. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
2	Cadeira de escritório com rodas (EDUCAÇÃO)	3,0000	UN
3	Bibliocantos em metal (EDUCAÇÃO)	60,0000	UN
4	Módulo Call Center Fechado 2045mm x 600mm x 1150mm - 2 Lugares. (EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
5	Mesa Coletiva Retangular, 1,80m por 0,75 cm(EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
6	Puff pera Grande couro sintético(EDUCAÇÃO)	4,0000	UN
7	Expositor De Livros Infantil em MDF Largura: 90 cm, Altura: 90 cm, Profundidade: 30 cm. (EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
8	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto	20,0000	UN
9	Estante infantil colorida para livros, altura 1,20, largura 0,60, profundidade 0,25 cm(EDUCAÇÃO)	15,0000	UN
10	Balcão – deve possuir escrivaninha/ mesa já anexada, medida de 2,00 a 2,50 de comprimento. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
11	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,98 cm altura x 1,10 m de largura, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
12	Armário balcão baixo com portas de abrir medindo 2,00x0,40x0,75 na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	3,0000	UN
13	Armário balcão baixo com portas de abrir medindo 1,50x0,45x1,00 com tampo de 45mm madeirado médio(EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
14	Armário com portas de abrir medindo 2,50x1,50 x2,50 na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
15	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,98 cm altura x 1,10 m de largura, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (EDUCAÇÃO)	35,0000	UN
16	Armário de fórmica grande com duas portas e com chave, medindo 1,20 x 1,98 x 0,43. (EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
17	Armário em madeira, com 2,00m x 0,90 cm x 0,50 profundidade, preferencialmente na cor	1,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	cinza. (EDUCAÇÃO)		
18	Armário para cartolina, na cor madeirado médio 0,80x0,50x2,10 com 13 prateleiras retrátil até altura de 1,20 e 2 prateleira fixa. (EDUCAÇÃO)	5,0000	UN
19	Armário trocador de fraldas em madeira, nas dimensões 120 (L) x 50 (A) x 22 (P) cm	4,0000	UN
20	Arquivo de aço - 4 gavetas pastas suspensas. (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
21	Balcão com 3 portas e 3 gavetas, 35 cm de profundidade, 1,20 cm de comprimento, 1,50cm de altura. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
22	Cadeira em polipropileno, com braço, altura aproximada 73 cm, suportando mínimo 200 kg, material plástico, profundidade (cm) 52.50 Largura (cm) 53.50. (EDUCAÇÃO)	150,0000	UN
23	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto (EDUCAÇÃO)	120,0000	UN
24	Cadeira giratória presidente (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
25	Cadeira Secretária Giratória Tecido. (EDUCAÇÃO)	60,0000	UN
26	Cadeira universitária estofada com braço móvel canhoto. (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
27	Cadeira universitária estofada com braço móvel destro. (EDUCAÇÃO)	30,0000	UN
28	Conjunto de mesa Infantil para Refeitório + Banco Infantil para Refeitório Mesa em MDF / MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; cores diversas, cantos arredondados; acabamento: Borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca; material em Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; Pintura: Epóxi-pó cor branco; ponteiros externas em polipropileno Injetado; nas dimensões: comprimento 1500mm, profundidade 600mm, altura total: 520mm. Banco em MDF/ MDP de 15mm, Revestido em Fórmica; cores diversas; cantos arredondados; acabamento com borda de 2 mm de espessura , anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca estrutura com material tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; pintura Epóxi-pó cor Branco; ponteiros externas em Polipropileno Injetado. Nas dimensões: comprimento: 1500 mm; profundidade 300 mm; altura total: 300 mm. (EDUCAÇÃO)	30,0000	UN
29	Descanso para pés (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
30	Estante de aço com 6 prateleira nas medidas, 1,98 x 0,90 x 0,40(EDUCAÇÃO)	6,0000	UN
31	Estante de livros de madeira medindo 1,98 x 1,20. (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
32	Estante de livros de madeira medindo 2,00 x 0,90. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



33	Gaveteiro móvel com 2 gavetas normal e 01 gaveta para pasta suspensa. Madeirado médio. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
34	Gaveteiro móvel com 4 gavetas. Madeirado médio.	1,0000	UN
35	Guarda roupa, com 3 metros de comprimento X 2,5 metros de altura X 0,75 centímetros de profundidade. (EDUCAÇÃO)	3,0000	UN
36	Longarina executiva com prancheta – 4 lugares, cor azul, estofadas. (EDUCAÇÃO)	15,0000	UN
37	Mesa de Alimentação 03 Lugares, confeccionada em madeira com assentos em plástico polietileno rotomoldado com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. (EDUCAÇÃO)	12,0000	UN
38	Mesa de reunião redonda 1,20x74. Medidas da Mesa: A - 0,74 cm / L - 1,20 cm / P - 1,20 cm. Mesa com MDP em 15MM / Acabamento: Fita de Borda; Tubos da Mesa em Aço; Pintura Epóxi. (EDUCAÇÃO)	10,0000	UN
39	Mesa delta em L com gaveta, 1,60 x 1,60(EDUCAÇÃO)	8,0000	UN
40	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60 com sapata niveladora na cor cinza. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
41	Mesa em L com tampos e pés de 45mm medindo 1,50x2,75 madeirado médio. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
42	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (EDUCAÇÃO)	100,0000	UN
43	Mesa retangular com tampos e pés de 45mm, medindo 1,60x0,70x0,75 madeira média com gaveteiro de 3 gavetas (EDUCAÇÃO)	2,0000	UN
44	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,60x0,60x0,75 com sapata niveladora na com cinza. (EDUCAÇÃO)	1,0000	UN
45	Armários de aço. Estrutura em aço chapas 26 e 24. Duas portas com 4 reforços cada. 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm. Capacidade por prateleira 20 kg. Medidas mínimas: 2,00 Altura x 0,90 Largura x 0,40 Profundidade. Puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Na cor cinza.(SAÚDE)	30,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



46	Armário de aço, guarda volume com 8 portas, sistema de tranca por fechadura, confeccionado em aço chapa 26, pintura eletrostática na cor cinza cristal, pés em polipropileno preto. Capacidade por prateleira 15 kg. Medidas externas aproximadas: Altura: 193 cm. Largura: 69 cm. Profundidade: 40 cm. Medidas internas aproximadas: Altura: 34 cm. Largura: 28 cm. Profundidade: 37 cm. Peso bruto: 30 kg.(SAÚDE)	1,0000	UN
47	Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor cinza. .(SAÚDE)	10,0000	UN
48	Armário para cartolina. Quantidade de portas: 02. Quantidade de Gavetas: 09. Gavetas com 9,5 cm de altura e 50 cm de profundidade. Balcão com 58 cm de altura. Prateleira interna removível. Confeccionado em MDP 15 mm. Fechadura: Acompanha 2 chaves. Dimensões: 0,90 x 0,56 x 1,60 (LxPxA). Cor cinza. .(SAÚDE)	6,0000	UN
49	Arquivos de aço com 4 gavetas. Estrutura em chapa 26 e 24 (0,45 mm e 0,60 mm). Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45 mm). Frente das gavetas em aço chapa 26 (0,45 mm) com capacidade mínima de 45 kg por gaveta. Desliza por trilhos de corrediças telescópicas. Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC. Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Medidas mínimas: 1,36 Altura x 0,47 Largura x 0,67 Profundidade. Cor cinza.(SAÚDE)	20,0000	UN
50	Aspirador de pó, potência de 1300 W, com filtro HEPA lavável, com um micro filtro na entrada e saída do motor, alcance total aproximado de 6 m, enrolador automático de cabo elétrico, capacidade para pó de aproximadamente 1,5 L, não utiliza saco para pó, rodas emborrachadas que não riscam o piso, acompanha bocal para pisos com regulagem, bocal para estofados e bocal para cantos. Voltagem de 110 Volts.(SAÚDE)	6,0000	UN
51	Balcão de cozinha de aço triplo com tampo, com 3 portas e 3 gavetas e 1 prateleira. Comprimento: 105 cm. Largura: 43 cm. Altura: 91 cm. Tampo em fórmica, um laminado decorativo de alta pressão e termo moldável. Puxadores em alumínio. .(SAÚDE)	8,0000	UN
52	Bancada em inox, estrutura inteiramente em inox, com duas chapas, pés tubulares, medindo aproximadamente 100 cm X 0,60 cm X 0,80 cm. .(SAÚDE)	6,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



53	Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca. .(SAÚDE)	15,0000	UN
54	Cadeiras para cozinha, em aço, com pintura epóxi na cor branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. .(SAÚDE)	50,0000	UN
55	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta. .(SAÚDE)	85,0000	UN
56	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 cm espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83 cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. .(SAÚDE)	100,0000	UN
57	Cadeira caixa alta na cor preto, estrutura giratória em aço pintado na cor preto, com capacidade para ate 150 kilos, com espuma injetada de alta densidade. Altura aproximada de assento máxima 760 mm e mínimo de 660 mm. Dimensões aproximadas do assento: largura 430 mm e profundidade 390 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura 390 mm e altura 290 mm. Revestida em courvim de alta qualidade. Modelo: cadeira caixa pistão a gás.(SAÚDE)	15,0000	UN
58	Cadeira Universitária Executiva Escamoteável, cor preta. Peso Suportado (Kg): 130. Estofado em madeira anatômica de 15 mm , espuma injetada e corino preto. Material da base em metalon. Base em 04 pés fixos. .(SAÚDE)	50,0000	UN
59	Cadeira para automóvel, cor neutra, com capacidade de 0 a 36 kg.(SAÚDE)	4,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



60	Caixa de som amplificada, com bluetooth, entrada usb e microfone. .(SAÚDE)	8,0000	UN
61	Conjunto de mesa e cadeira em polipropileno infantil, individual em MDP de 18 mm, revestido em fórmica. Cantos arredondados. Bordas em PP de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting, na cor cinza. Estrutura em tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 (3/4). Barra de reforço nas pernas na parte inferior e gradil. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura epóxi-pó na cor cinza. Ponteiras: internas em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas: Tampo: 530 mm x 350 mm. Altura até gradil: 440 mm e Altura Total: 570 mm. Assento e Encosto: Material: Assento e encosto injetada em Polipropileno PP de alta resistência desenho ABC na cavidade do encosto. Cores: amarelo, vermelho, verde e azul. Anatômico, fixação: Rebites em alumínio. Estrutura: Material: Tubo de aço redondo, diâmetro 19,05 mm (3/4). Tratamento anti ferrugem e corrosão. - Pintura: Epóxi-pó na Cor Cinza. Empilhável em até 10 unidades. Ponteiras: internas e externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: - Assento: 330 x 330 mm; Encosto: 170 x 325 mm.; Altura até o Assento: 310 mm. Altura até o encosto: 590 mm. .(SAÚDE)	6,0000	UN
62	Escrivaninhas com três gavetas e chave, fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó. Dimensões mínimas: Altura: 74cm. Largura: 120cm. Profundidade: 60cm. Acabamento: Fita de Borda PVC. Cor cinza.(SAÚDE)	20,0000	UN
63	Estante de aço, com 6 prateleiras. Medida 176 cm x 92 cm x 30 cm. Confeccionada em chapas #20 e #26 (0,90 mm e 0,45 mm). Acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó. Cor Cinza. Com pés em Polipropileno. Peso mínimo por prateleira: 20 kg. .(SAÚDE)	15,0000	UN
64	Fogão tipo piso 4 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm.	6,0000	UN
65	Fogão tipo piso 5 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno de 90 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 32 kg. Medidas aproximadas: Altura 92 cm, largura 77 cm e profundidade 60 cm. .(SAÚDE)	6,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



66	Fogão Industrial com 3 bocas duplas de 30 x 30 cm. Inteiro em Aço Inox. De baixa pressão à gás GLP (BOTIJÃO). 03 Queimadores duplos 170 mm. Bandeja coletora de resíduo. Chapa em aço Inox 430. Medidas aproximadas do fogão montado: Altura: 80 cm. Largura: 110 cm. Profundidade: 50 cm. .(SAÚDE)	3,0000	UN
67	Freezer vertical 173 litros, Voltagem de 110 Volts, dimensões aproximadas de 50 X 150 X 65 cm.(SAÚDE)	2,0000	UN
68	Geladeira/Refrigerador Duplex, com capacidade total de armazenamento (em litros) de no mínimo 340 litros. Voltagem 110 V. Com selo Procel e eficiência energética A. Controle de temperatura. Com rodízios e prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas do produto com os pés niveladores (A x L x P) 169 x 62 x71cm.Cor Branca. .(SAÚDE)	6,0000	UN
69	Guarda roupa, com medidas aproximadas de 3 metros de comprimento X 2,5 metros de altura X 0,75 centímetros de profundidade, de 06 portas, 08 gavetas internas corrediças telescópicas, espaço para roupas longas, nichos e cabideiros em alumínio, com material 100% em MDP. .(SAÚDE)	3,0000	UN
70	Lavadora de roupas tipo tanquinho, capacidade: 10 Kg, voltagem: 110 volts, potência (W): 400, consumo aproximado (kW/h*/mês): 0,08, número de velocidades: 5 programas, tipo de material: plástico reciclado, revestimento interno: plástico reciclado, revestimento externo: plástico reciclado, Comprimento aproximado do cabo de 1 m, Cor: Cinza, medidas aproximadas (AxLxP): 93 x 49 x50 cm, peso aproximado: 11 Kg e com garantia: 12 meses. .(SAÚDE)	6,0000	UN
71	Lavadora de roupas com capacidade de 15 kg, na cor branca, automática. Pannel: Botões de acionamento manual. Programas de lavagem: 12. Níveis de água: automático. Com ciclos de lavagem, com lavagem rápida, com tecla de avança etapas, centrifugação: 630 rpm, com enxágue, função de molho, função de economia, lava edredons de tamanho casal king, abertura superior, cesto polipropileno, dispenser de sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante e com pés niveladores. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 100 cm; Largura: 65 cm. Profundidade: 70 cm.Peso aproximado: 50 kg. 110 volts. .(SAÚDE)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



72	Longarina 4 lugares cromado prata, base fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Assento: 52 cm. Altura do encosto: 46 cm. Altura do chão até o assento: 35 cm. Altura do assento até o encosto: 42 cm. Altura do chão até o encosto: 75 cm. Dimensão do produto: largura 49 cm, altura 80 cm e comprimento 236 cm. .(SAÚDE)	55,0000	UN
73	Lavadora de alta pressão, Voltagem de 110 V, aproximadamente 15 kg. Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios. .(SAÚDE)	6,0000	UN
74	Liquidificador industrial, de 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança. .(SAÚDE)	6,0000	UN
75	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. .(SAÚDE)	10,0000	UN
76	Mesa de madeira maciça de eucalipto, com tampo multilaminado em madeira, nas medidas aproximadas de Altura: 0,80 cm, Largura: 0,88 cm e Comprimento: 2,20 m, acompanha 08 cadeiras com encosto ripado e assento em madeira de eucalipto nas medidas aproximadas de Altura: 1,00 m, largura 44 cm, profundidade 44 cm, peso aproximado com assento em madeira: 7 Kg. .(SAÚDE)	4,0000	UN
77	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 180 cm. Acompanha 08 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm.(SAÚDE)	4,0000	UN
78	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 140 cm. Acompanha 06 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm.(SAÚDE)	4,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



79	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 100 cm. Acompanha 04 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm.(SAÚDE)	4,0000	UN
80	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corrediças telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi na cor cinza. .(SAÚDE)	20,0000	UN
81	Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Corrediças telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular. .(SAÚDE)	6,0000	UN
82	Mesa de reunião redonda medindo 1,20 na cor cinza, em MDP 15 mm, com perfil ergosoft 180º, pés em aço tipo "H", em chapa #20. Altura dos pés de 3 cm, medidas aproximadas: A - 75 cm X L -120 cm X P -90 cm. Peso aproximado de 20 kg. .(SAÚDE)	6,0000	UN
83	Micro-ondas de 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia. .(SAÚDE)	6,0000	UN
84	Pé nivelador com base, para armário de aço. .(SAÚDE)	300,0000	UN
85	Poltrona para amamentação com puff. Revestida em courvim na cor bege. Pés fixos. Encosto e Assento fixos. Sustentação com percintas elásticas de alta resistência. Espuma com tratamento anti-mofo e densidade D-23 no assento e D-20 no encosto com percintas elásticas. Estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos. Medidas Aproximadas da Poltrona: 76 cm largura x 70 cm profundidade x 1,02 cm altura. Puff: 51 cm largura x 39 cm profundidade x 18 cm altura. .(SAÚDE)	6,0000	UN
86	Telefone sem fio com até 7 ramais, display digital, com identificador de chamada, de mesa, alcance interno de 50 m e externo de 100 m, bateria NiMH com duração em espera de 200 horas e em conservação de 20 horas, dimensões: 8,5 X 3,7 X 9,8 cm, na cor preto e bivolt. .(SAÚDE)	30,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



87	TV Smart 50". Smart TV Led 50", HDR Android, Wi-Fi, 3 HDMI, 2 USB, Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. .(SAÚDE)	6,0000	UN
88	Sandueira elétrica na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A. .(SAÚDE)	8,0000	UN
89	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico. .(SAÚDE)	50,0000	UN
90	Ventilador de coluna de 50 cm, preto, 127 Volts. Com controle manual de 03 velocidades. Com inclinação. Com 06 hélices ou mais. Tamanho da hélice aproximado de 20 cm. Peso aproximado de 18 kg. .(SAÚDE)	20,0000	UN
91	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60. .(SAÚDE)	30,0000	UN
92	Ventilador de teto, com lustre, 3 velocidades, controle na parede, frequência 60 hz, diâmetro da hélice de 110 cm, com 3 pás, consumo de energia aproximado de 0,08 KW/h, cor preto, potência de 130 W, 110 Volts, Selo Procel A e com garantia de 12 meses. .(SAÚDE)	20,0000	UN
93	Ventilador de teto, sem lustre, 3 velocidades, controle na parede, frequência 60 hz, diâmetro da hélice de 110 cm, com 3 pás, consumo de energia aproximado de 0,08 KW/h, cor preto, potência de 130 W, 110 Volts, Selo Procel A e com garantia de 12 meses. .(SAÚDE)	20,0000	UN
94	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 cm altura x 090 m de largura x 0.40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
95	Arquivo de aço, com corredeira telescópica CHAPA 24 - 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
96	Aspirador de pó - potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
97	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
98	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
99	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, com microfone. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



100	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
101	Geladeira - De 490 litros, uso doméstico, Frost Free, na cor branca, duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gavetas internas, classe A em eficiência de energia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
102	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
103	Impressora multifuncional laser, tanque de tinta, Wi-Fi, Colorida, USB, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), impressão resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi, cópias múltiplas, aviso no Pager acesso remoto, relatório de verificação das transmissões, relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, impressão colorida comutação automática de emulação, com sistemas operacionais Windows®/Mac OS®, tempo da primeira Impressão menos de 15 segundos em preto/cores, tecnologia de impressão laser Colorido eletrofotográfico memória mínima de 512 MB, resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 x 600 dpi resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis† AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, similar a brother corporativa ou melhor qualidade (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
104	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 110v, aproximadamente 14,9kg; Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Lavadora de Alta Pressão, leve e compacta, design horizontal, fácil de armazenar, alça longa e rodas que facilitam o seu transporte. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
105	Liquidificador doméstico - Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



106	Liquidificador industrial - De 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
107	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
108	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
109	Máquina de Algodão Doce Profissional - Cinza, bivolt - SIMILAR A Inovamaq ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
110	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas).(ASSISTENCIA)	2,0000	UN
111	Micro-ondas - De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
112	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso.(ASSISTENCIA)	1,0000	UN
113	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTENCIA)	1,0000	UN
114	Projektor - Conexões de entrada: S-Video, RS232C, Video - RCA, Áudio L/R - RCA, Mini jack, HDMI, USB-A, USB-B, VGA. Conexões de saída: VGA, Mini jack. Resolução nativa: 800px x 600px. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 10000:1. Tamanho da projeção de 30"- 350". Inclui controle remoto. Com alto falantes embutido no projetor.(ASSISTENCIA)	1,0000	UN
115	Refrigerador - De aproximadamente 280 litros, uso doméstico, sistema Frost Free, na cor branca, com duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gaveta interna para hortifrútiis, capacidade do freezer de 86 litros, e classe A em eficiência de energia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



116	Sanduícheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTENCIA)	1,0000	UN
117	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTENCIA)	4,0000	UN
118	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
119	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
120	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
121	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
122	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza.(ASSISTENCIA)	3,0000	UN
123	Mesa retangular com tampos e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
124	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
125	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
126	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinzaMesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
127	Poltrona Almofadada estilo consultório - Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, Fixação com grampos galvanizados, Espuma Poliuretano D20, Produto Almofadado, com enchimento de fibra e flocos, Revestimento: Sued (ASSISTENCIA)	4,0000	UN
128	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
129	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
130	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm	3,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	(ASSISTÊNCIA)		
131	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin(ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
132	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
133	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica (ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
134	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 m altura x 0,90 m de largura x 0,40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
135	Arquivo de aço, com corrediça telescópica CHAPA 24 - 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
136	Aspirador de pó - potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
137	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
138	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
139	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, com microfone.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
140	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
141	Geladeira - De 490 litros, uso doméstico, Frost Free, na cor branca, duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gavetas internas, classe A em eficiência de energia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
142	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



143	Impressora multifuncional laser, tanque de tinta, Wi-Fi, Colorida, USB, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), impressão resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi, cópias múltiplas, aviso no Pager acesso remoto, relatório de verificação das transmissões, relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, impressão colorida comutação automática de emulação, com sistemas operacionais Windows®/Mac OS®, tempo da primeira Impressão menos de 15 segundos em preto/cores, tecnologia de impressão laser Colorido eletrofotográfico memória mínima de 512 MB, resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 x 600 dpi resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis; AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, similar a brother corporativa ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
144	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 110v, aproximadamente 14,9kg; Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Lavadora de Alta Pressão, leve e compacta, design horizontal, fácil de armazenar, alça longa e rodas que facilitam o seu transporte. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
145	Liquidificador doméstico - Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
146	Liquidificador industrial - De 6 a 8 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
147	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
148	Ventilador de parede 60 cm 110 v.(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



149	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas).(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
150	Micro-ondas - De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
151	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - De alta potência entre 500 a 600 w, 100 v, com lâminas de corte para legumes, carnes e frutas, disco granulado para ralar queijos, entre 1, 2 a 2 litros, sendo super-resistente e silencioso. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
152	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
153	Projektor - Conexões de entrada: S-Video, RS232C, Video - RCA, Áudio L/R - RCA, Mini jack, HDMI, USB-A, USB-B, VGA. Conexões de saída: VGA, Mini jack. Resolução nativa: 800px x 600px. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 10000:1. Tamanho da projeção de 30"- 350". Inclui controle remoto. Com alto falantes embutido no projetor.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
154	Refrigerador - De aproximadamente 280 litros, uso doméstico, sistema Frost Free, na cor branca, com duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gaveta interna para hortifrútiis, capacidade do freezer de 86 litros, e classe A em eficiência de energia(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
155	Sanducheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
156	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
157	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
158	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



159	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
160	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
161	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
162	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
163	Mesa retangular com tampos e pés 30mm medindo 1,60x 0,60x 0,75 com sapata niveladora na cor cinza.(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
164	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	6,0000	UN
165	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
166	Armário para cartolina, na cor madeirado médio 0,80x 0,50x 2,10 com 13 prateleiras retrátil até altura de 1,20 e 2 prateleira fixa.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
167	Armário com gavetas móvel medindo 1,40x 0,60x 0,75. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
168	Ventilador de teto comercial 110 v. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
169	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
170	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
171	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin (ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
172	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
173	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica (ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
174	Poltrona Almofadada estilo consultório - Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, Fixação com grampos galvanizados, Espuma Poliuretano D20, Produto Almofadado, com enchimento de fibra e flocos,Revestimento: Sued Cor: cinza, Pés palitos de 25 cm(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
175	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



176	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 cm altura x 090 m de largura x 0.40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem. (ASSISTÊNCIA)	8,0000	UN
177	Arquivo de aço, com corredeira telescópica CHAPA 24 - 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA)	8,0000	UN
178	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
179	Bebedouro industrial modelo 180/200 LS, inox, 110/2250v. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
180	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, com microfone. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
181	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
182	Impressora multifuncional laser, tanque de tinta, Wi-Fi, Colorida, USB, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), impressão resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi, cópias múltiplas, aviso no Pager acesso remoto, relatório de verificação das transmissões, relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, impressão colorida comutação automática de emulação, com sistemas operacionais Windows®/Mac OS®, tempo da primeira Impressão menos de 15 segundos em preto/cores, tecnologia de impressão laser Colorido eletrofotográfico memória mínima de 512 MB, resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 x 600 dpi resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis† AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, similar a brother corporativa ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
183	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	6,0000	UN
184	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	6,0000	UN
185	Ventilador de parede 60 cm 110 v. (ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



186	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.Supressão de ruídos. Antena: potência externa escondida. Cápsula de captação: diretividade do cardioide dinâmico (microfone de mão). Pilhas: AA 1.5V X 2 pilhas alcalinas (inclusas). (ASSISTENCIA)	2,0000	UN
187	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
188	Projektor - Conexões de entrada: S-Video, RS232C, Video - RCA, Áudio L/R - RCA, Mini jack, HDMI, USB-A, USB-B, VGA. Conexões de saída: VGA, Mini jack. Resolução nativa: 800px x 600px. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 10000:1. Tamanho da projeção de 30" - 350". Inclui controle remoto. Com alto falantes embutido no projetor. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
189	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
190	TV Smart 50" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
191	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
192	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
193	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
194	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
195	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
196	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
197	Armário com gavetas móvel medindo 1,40x 0,60x 0,75.(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
198	Ventilador de teto comercial 110 v. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



199	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
200	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
201	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
202	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 m altura x 0,90 m de largura x 0,40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem.(ASSISTÊNCIA)	10,0000	UN
203	Arquivo de aço, com corredeira telescópica CHAPA 24- 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA)	10,0000	UN
204	Aspirador de pó - potência de 1.250 W, frequência 60 HZ, modelo A10N1, ótima aspiração com baixo consumo de energia, cabo elétrico de 3,5 metros, recipiente com capacidade de 10 litros, com bocal para cantos e frestas, pisos, tapetes e carpetes. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
205	Ventilador de teto comercial 110 v. (ASSISTÊNCIA)	15,0000	UN
206	Carrinho de carga, tipo armazém Altura: 130mm, Largura da base: 420mm, Comprimento da base: 250mm, Roda com bucha de nylon autolubrificante, Pneu e Câmara 3,25 – 8(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
207	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
208	Cabideiro de parede em madeira maciça quatro pinos modelo Cabide Descrição: Cabideiro em madeira maciça com quatro suportes tipo Cabide. Kit 3 peças Material: Madeira maciça Pinus Cor do produto: natural. Dimensões: Alt. = 7 cm Larg. = 40 cm Profundidade = 8,5 cm. Instalação na parede que acompanha buchas e parafusos(ASSISTÊNCIA)	50,0000	UN
209	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, com microfone.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
210	DVD player - DVD. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
211	Fogão Industrial Grande - 06 bocas, de alta qualidade, de material aço inox resistente e durável, com chapa de aço carbono. Com medidas aproximadas de 1,60 m (comprimento); 0,82 m (altura); 1,25 m (largura). Com forno abaixo embutido, com medidas aproximadas de 0,45 m (altura); 0,67 m (largura); 0,63 cm profundidade. Queimadores duplos, com chama interna e externa controladas com válvulas. Os pés de aço carbono com sapatos de borracha antiderrapante, com pintura epóxi resistente a alta temperatura. Bandejas Coletoras	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	separadas em cada queimadores, em aço inox. (ASSISTÊNCIA)		
212	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
213	Freezer horizontal - De 400 litros, com duas portas, na cor branca, 110V, classe A em eficiência de energia. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
214	Freezer horizontal - De 500 litros, com duas portas, na cor branca, classe A em eficiência de energia. (ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
215	Geladeira - De 490 litros, uso doméstico, Frost Free, na cor branca, duas portas (refrigerador e freezer), com prateleiras reforçadas e gavetas internas, classe A em eficiência de energia(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
216	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade.(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
217	Impressora multifuncional laser, tanque de tinta, Wi-Fi, Colorida, USB, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), impressão resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi, cópias múltiplas, aviso no Pager acesso remoto, relatório de verificação das transmissões, relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, impressão colorida comutação automática de emulação, com sistemas operacionais Windows®/Mac OS®, tempo da primeira Impressão menos de 15 segundos em preto/cores, tecnologia de impressão laser Colorido eletrofotográfico memória mínima de 512 MB, resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 x 600 dpi resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, similar a brother corporativa ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



218	Kit Fechadura elétrica, incluindo: Interfone Porteiro Eletrônico, Fechadura Elétrica de Sobrepor, Fonte Bivolt Estabilizada 2A 12V 2000mA, Receptora SRX 102 Pulso ou Retenção 12V a 24V Sulton, com tipo de instalação sobreposta, semelhante a marca intelbras ou de melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
219	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 110v, aproximadamente 14,9kg; Contém: 1 pistola com mangueira; 1 tubeira vario power; 1 tubeira turbo; 1 aplicador de detergente e manual de instruções. Lavadora de Alta Pressão, leve e compacta, design horizontal, fácil de armazenar, alça longa e rodas que facilitam o seu transporte. Porta-acessórios na parte traseira do equipamento e acompanha acessórios(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
220	Lavadora de roupas - Capacidade de 14 kg, na cor branca, com diluição inteligente, filtro pega fiapos, painel manual, com tampa visor transparente, dispenser com dosadorcesto em inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos e outros programas (de 5 a 10). Eficiência de Energia A e garantia de 12 meses(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
221	Liquidificador doméstico - Capacidade de 2 litros, base em plástico e antiderrapante, copo resistente com bico e sem borracha (San Cristal), com 3 velocidades, e botão pulsar, porta fio, silencioso, trava de segurança, e consumo energético classe A. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
222	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas.(ASSISTÊNCIA)	16,0000	UN
223	Máquina de Algodão Doce Profissional - Cinza, bivolt - SIMILAR A Inovamaq ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
224	Mesa de reunião 2,50 x 0,90 x 0,75 MDF cor cinza(ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
225	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (ASSISTÊNCIA)	8,0000	UN
226	Microfones profissionais de alta qualidade - 100 metros sem barreira de 80 metros com barreira. Estabilidade de frequência: 0.005% (-10°C ~ 50°C). Modo de modulação: FM. Modulação máxima de frequência: 40KHz. Resposta de frequência: 40Hz ~20 KHz .S/N : = 100db. Alcance efetivo; 100M (300INCH). Especificações do microfone: Potência de saída rf: 10mw.(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
227	Micro-ondas - De 30 litros, na cor branca, com 10 níveis de potencia, 110V, prato giratório, classe A em eficiência de energia, 1.200W de potencia(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



228	Plastificadora tamanhos: A4, A3, A5 Plastificação quente Potência: 350W Aquecimento: 5 - 10 minutos Velocidade: 270 mm/min Espessura do filme: 125 / 175 Dimensões: 49.5 x 10.8 x 8 cm Voltagem: 110V SIMILAR A Aurora ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
229	Mesa de reunião redonda D: 1,20 Altura 0,75, cor cinza, mdf(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
230	Projektor - Conexões de entrada: S-Video, RS232C, Video - RCA, Áudio L/R - RCA, Mini jack, HDMI, USB-A, USB-B, VGA. Conexões de saída: VGA, Mini jack. Resolução nativa: 800px x 600px. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 10000:1. Tamanho da projeção de 30" - 350". Inclui controle remoto. Com alto falantes embutido no projektor.	1,0000	UN
231	Sanducheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
232	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	8,0000	UN
233	TV Smart 32" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
234	TV Smart 50" - Smart TV Led 50" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
235	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
236	Mesa em L com tampos e pés de 30 mm, medindo 1,80x 1,30 com sapata niveladora, na cor cinza.(ASSISTÊNCIA)	10,0000	UN
237	Gaveteiro móvel de 4 gavetas com corredeira telescópica na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	10,0000	UN
238	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	12,0000	UN
239	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corredeira telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	5,0000	UN
240	Cadeira Base fixa Plástico FK anatômica, COR PRETA(ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
241	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	12,0000	UN
242	Cadeira Secretária Espuma injet. base fixa courvin Cor preta(ASSISTÊNCIA)	30,0000	UN
243	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin Cor preta(ASSISTÊNCIA)	10,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



244	Armário de aço- 2 portas de abrir, 1,89 cm altura x 090 m de largura x 0.40 m profundidade, 4 prateleiras, fechadura e puxador com duas chaves, com cremalheira para ajustes de prateleiras, pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), resistência a ferrugem.(ASSISTÊNCIA)	3,0000	UN
245	Arquivo de aço, com corredeira telescópica CHAPA 24 - 4 gavetas pastas suspensas. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
246	Bebedouro elétrico individual, nas dimensões aproximadamente [LxAxP]: 29 x 39 x 30 cm.(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
247	HD Externo Portátil com capacidade no mínimo 2TB ou mais similar a seagate, ou melhor qualidade. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
248	Impressora multifuncional laser, tanque de tinta, Wi-Fi, Colorida, USB, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), impressão resolução da cópia (máxima em dpi) 1200 x 600 dpi, cópias múltiplas, aviso no Pager acesso remoto, relatório de verificação das transmissões, relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, impressão colorida comutação automática de emulação, com sistemas operacionais Windows®/Mac OS®, tempo da primeira Impressão menos de 15 segundos em preto/cores, tecnologia de impressão laser Colorido eletrofotográfico memória mínima de 512 MB, resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 x 600 dpi resolução (máxima) em dpi até 2400 x 600 dpi, compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis† AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, similar a brother corporativa ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
249	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta, estofadas. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
250	Longarina executiva com prancheta - 4 lugares, cor preta Plástico FK anatômica(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
251	Projektor - Conexões de entrada: S-Video, RS232C, Video - RCA, Áudio L/R - RCA, Mini jack, HDMI, USB-A, USB-B, VGA. Conexões de saída: VGA, Mini jack. Resolução nativa: 800px x 600px. Tecnologia de projeção 3 LCD. Taxa de contraste 10000:1. Tamanho da projeção de 30"- 350". Inclui controle remoto. Com alto falantes embutido no projetor. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
252	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
253	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	qualidade(ASSISTÊNCIA)		
254	Mesa em L com tampos e pés de 30mm, medindo 2,00x1,75 com sapata nivelado, na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
255	Mesa em I com tampo e pés de 30mm, medindo 2,00x1,60, com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
256	Mesa em L com tampos e pés de 30mm medindo 1,70x 2,75 com sapata niveladora na cor cinza(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
257	Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,20x60x0,75 com sapata nivelado, na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
258	Armário balcão baixo com portas medindo 1,00x 0,60x 0,75 cinza com tampo de 0,60 e armário de 0,40 de profundidade(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
259	Armário balcão baixo com 2 portas de abrir e 4 gavetas corrediça telescópica medindo 1,50x 0,45x 0,75 na cor cinza. (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
260	Armário com gavetas móvel medindo 1,40x 0,60x 0,75.(ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
261	Poltrona Almofadada estilo consultório - Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, Fixação com grampos galvanizados, Espuma Poliuretano D20, Produto Almofadado, com enchimento de fibra e flocos, Revestimento: Sued(ASSISTÊNCIA)	4,0000	UN
262	Conjunto de 2 mesas de apoio circular Tripé, tipo palito -O Dimensões das mesas: Mesa Grande – 55 cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 45 CM - Altura: 55 CM - Espessura: MDF 15 mm Mesa Pequena – 35cm x 45cm - Diâmetro (Tampo da mesa): 35 CM - Altura: 45 CM - Espessura: MDF 15 mm Tampo Disponível Nas Cores: - Branco Tx (fosco) (ASSISTÊNCIA)	2,0000	UN
263	Cadeira Diretor, espuma inj. , Base giratória, courvin costurada sem braço, 70cm(ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
264	Cadeira Diretor, espuma inj., Base giratória, courvin costurada com braço, 70cm (ASSISTÊNCIA)	1,0000	UN
265	Cadeira Secretária, espuma injet., giratória, courvin(ASSISTÊNCIA)	6,0000	UN
266	Armários de aço. Estrutura em aço chapas 26 e 24. Duas portas com 4 reforços cada. 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm. Capacidade por prateleira 20kg. Medidas mínimas: 2,00 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade. Puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica do tipo YALE com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável.(SETOR COMPRAS)	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



267	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta.(SETOR COMPRAS)	7,0000	UN
268	Mesa para impressora, Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 x 0,40 cm.(SETOR COMPRAS)	2,0000	UN
269	Mesa em L de 1,50 m x 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados acabamento com perfil ERGOSOFT 180° em toda a extensão da mesa. Com 3 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo conoa com sapatas niveladora pintura eletrostáticas epóxi na cor cinza.(SETOR COMPRAS)	1,0000	UN
270	Telefone sem fio com até 7 ramais, display digital, com indentificador de chamada, de mesa alcance interno de 50 m e externo de 100 m, bateria NiMH com duração em espera de 200 horas e em conservação de 20 horas, dimensões: 8,5 x 3,7 x 9,8 cm. (SETOR COMPRAS)	1,0000	UN
271	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás. Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno. Regula a altura do assento. Revestimento em material sintético. Capacidade para 150 kg. Cor preta. .(JURÍDICO)	3,0000	UN
272	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em couvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83 cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. .(JURÍDICO)	6,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



273	Cadeira caixa alta na cor preto, estrutura giratória em aço pintado na cor preto, com capacidade para ate 150 kilos, com espuma injetada de alta densidade. Altura aproximada de assento máxima 760 mm e mínimo de 660 mm. Dimensões aproximadas do assento: largura 430 mm e profundidade 390 mm. Dimensões aproximadas do encosto: largura 390 mm e altura 290 mm. Revestida em courvim de alta qualidade. Modelo: cadeira caixa pistão a gás.(JURÍDICO)	2,0000	UN
274	Geladeira/Refrigerador Duplex, com capacidade total de armazenamento (em litros) de no mínimo 340 litros. Voltagem 110 V. Com selo Procel e eficiência energética A. Controle de temperatura. Com rodízios e prateleiras reguláveis. Dimensões aproximadas do produto com os pés niveladores (A x L x P) 169 x 62 x71cm. Cor Branca. (JURÍDICO)	1,0000	UN
275	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. (JURÍDICO)	1,0000	UN
276	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180° em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com correções telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi na cor cinza. .(JURÍDICO)	1,0000	UN
277	Mesa para Computador, estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 40 mm; Gaveta em MDP 15 mm; Correções telescópicas; Pés Fixos em PVC; Acabamento Fosco. No Tamanho: Altura: 79 cm; Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm. Número de gavetas: 1 Gaveta em formato retangular. .(JURÍDICO)	1,0000	UN
278	Suporte para CPU com rodízio, medidas aproximadas de 16 X 20 X 40 cm. Peso aproximado de 1 kg, em MDP, na cor cinza e acabamento melamínico. .(JURÍDICO)	6,0000	UN
279	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60.(JURÍDICO)	1,0000	UN
280	Geladeiras 260 litros(MEIO AMBIENTE)	2,0000	UN
281	Fogões 04 bocas acendimento automatico.(MEIO AMBIENTE)	2,0000	UN
282	Mesas para escritório (MEIO AMBIENTE)	3,0000	UN
283	Cadeiras para escritório (MEIO AMBIENTE)	9,0000	UN
284	Armário (MEIO AMBIENTE)	1,0000	UN
285	Bebedouro (MEIO AMBIENTE)	1,0000	UN
286	Microondas 30 litros (MEIO AMBIENTE)	1,0000	UN
287	Poltronas para atendimento/ recepção (MEIO AMBIENTE)	6,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



288	Mesa de recepção (MEIO AMBIENTE)	1,0000	UN
289	Cadeira de recepção (MEIO AMBIENTE)	1,0000	UN
290	Computadores completo(MEIO AMBIENTE)	3,0000	UN
291	Cadeira secretária fixa com assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto em courvim. Base confeccionada em tubo de aço de 7/8. Medidas mínimas do assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas mínimas do encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura mínima do assento até o chão: 45 cm. Altura mínima total até o chão: 83cm. Peso mínimo recomendado: até 150 kg. Cor preta. (TRIBUTAÇÃO)	10,0000	UN
292	Cadeiras giratórias. Assento e encosto estofado em espuma injetada. Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PP (polipropileno). Coluna central com sistema pneumático(TRIBUTAÇÃO)	2,0000	UN
293	Cadeira diretor com braços reguláveis.Estrutura giratória com roda nos pés, Encosto e assento ajustaveis estofados em couro ecologico ou corvim preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45, que suporte até 120 quilos. (garantia mínima de 01 ano)(desenvolvimento)	12,0000	UN
294	Cadeira diretor com braços reguláveis.Estrutura giratória com roda nos pés, Encosto e assento ajustaveis estofados em tecido preto, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45, que suporte até 120 quilos. (garantia mínima de 01 ano)(desenvolvimento).	6,0000	UN
295	Cadeira simples, pés fixos, em tecido na cor preta, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; (Garantia mínima de 01 ano).Mesa retangular com tampos e pés de 30mm, medindo 1,60x0,60x0,75 com sapata niveladora na com cinza. (desnvolvimento)	7,0000	UN
296	Cadeira simples, pés fixos, estofados em couro ecológico ou curvim azul, com densidade de espuma injetada aproximadamente D45; (Garantia mínima de 01 ano).(desenvolvimento)	12,0000	UN
297	Cadeira tipo Presidente com estrutura giratória com rodas nos pés, encosto em tela, assento com espuma injetada anatomicamente com 45mm de espessura, carenagem em polipropileno, revestimento em tecido poliéster na cor preta, base em metal, braços com regulagens de altura, mecanismo de regulagem com 02 alavancas (Garantia	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	mínima de 01 ano).(desenvolvimento)		
298	LONGARINA de espera executiva de 4 lugares, estofadas com espuma injetada, estofados em espuma injetada de alta densidade, revestida em couro ecológico ou curvim azul, com base cromada, medidas aproximadas: largura 2,30 altura 0,89 profundidade 0,50.(desenvolvimento)	4,0000	UN
299	Apoio ergonômico para os pés. Plataforma em aço tubular com regulagem de altura. Plataforma revestida em tapete de PVC antiderrapante. Tamanho aproximado 450mm X 300mm X 240mm	15,0000	UN
300	ARMÁRIO PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE com tratamento anti-ferrugem que possua 02 portas de abrir com maçaneta com duas chaves, 04 prateleiras resistentes aproximadamente 20kg (distribuídos por prateleira) ajustáveis na cremalheira. o acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) com maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. dimensões aproximadas: altura 1,89 m x largura 0,90 m x profundidade 0,40 m x espessura 0,60 mm.	4,0000	UN
301	Organizador de chaves compacto, gancho para chave. Aproximadamente 10 peças.	6,0000	UN
302	ARMÁRIO GAVETEIRO DE AÇO - arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa. cor: cinza texturizado. fechamento por chave. espessura: chapa 26 (0,40mm). puxador de plástico poliuretano cinza (cromado opcional).medida aproximada da frente da gaveta: 425mm x 290mm medida aproximada do corpo da gaveta: altura: 73mm x largura 380mm x profundidade 390mm altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm.gavetas que deslizam sobre patim de nylon.cada gaveta suporta até 18 kg.produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. acompanha pés reguláveis de plástico.	3,0000	UN
303	Armário duplo baixo para Escritório em mdf 4 portas articuladas com dobradiças de metal e puxadores de plástico, 6 pés sapatas de plástico e acabamento fosco . medidas aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 160 cm Profundidade: 47 cm.	2,0000	UN
304	Armário baixo confeccionado em madeira (MDP) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor	2,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



	cinza.		
305	BATEDEIRA INDUSTRIAL BIVOLT; capacidade de 05 litros; cabeçote em chapa de aço inox; caçarola em alumínio fundido para melhor distribuição do calor; tamanho aproximado da caçarola: 280 mm de diâmetro e 100 mm de profundidade; raspadores em silicone; tempo-rizador digital; controle eletrônico de velocidade; beep de aviso do tempo programado; chave troca de voltagem. dimensões aproxima-das: altura 290 mm x largura 372 mm x profundidade 285 mm. peso: 06 kg. certificado pelo inmetro e selo segurança.	2,0000	UN
306	Bebedouro refrigerado de coluna. Capacidade do reservatório aproximado de 2,3 litros. Torneira Up e Down, sendo uma para água natural e outra gelada. Com bandeja removível para esvaziar. Dimensões aproximadas do produto 32 X 98 X 33 cm. 110 Volts. Cor branca.	2,0000	UN
307	ESTANTE DE AÇO 25 cm com 05 prateleiras reguláveis, suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. medidas após montagem: altura 1630 mm x largura 820 mm x profundidade 250 mm. prateleiras com 03 dobras nas laterais e reforço central. pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	5,0000	UN
308	FOGÃO TIPO PISO 4 BOCAS, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm.	1,0000	UN
309	FORNO MICROONDAS. capacidade mínima: 20 litros. potência: 1130w / 1150w. cor: branco. contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, autolimpante, prato giratório, teclas pré- programadas, trava de segurança e temporizador. dimensões aproximadas: altura 28,9 cm x largura 46 cm x profundidade 34 cm e peso 11 kg.	2,0000	UN
310	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS com corrediça telescópica na cor cinza.(desenvolvimento)	2,0000	UN
311	GAVETEIRO MÓVEL DE 04 GAVETAS com corrediça telescópica na cor azul.(desenvolvimento)	3,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



312	GELADEIRA de cor branca; capacidade total aproximada: 375 litros tipo: frost free; portas: 02; painel de controle: externo; voltagem: 127 v; dimensões aproximadas: largura 62cm x altura 176cm x profundidade 75,5cm x peso 58kg, classificação energética: a; garantia: 12 meses; potência: 110 w; consumo: 54 kwh; corrente: 2 a frequência: 60 hz; com selo do inmetro; ruído: 42 dba; capacidade aproximada do freezer: 86 litros; capacidade aproximada do refrigerador: 288 litros.(desenvolvimento)	1,0000	UN
313	LIQUIDIFICADOR industrial de 06 a 08 litros, copo e gabinete em aço inox, com tampa, chave liga/desliga e função pulsar, lâminas resistentes, base antiderrapante e trava de segurança.(desenvolvimento)	2,0000	UN
314	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com correções telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: azul (desenvolvimento)	2,0000	UN
315	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com correções telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza (desenvolvimento)	3,0000	UN
316	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões:Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulação de altura.	2,0000	UN
317	Gaveteiro estrutural com 4 gavetas convencionais com correções em aço com trilho telescópico e esferas metálicas.	3,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



318	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões: Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura.	2,0000	UN
319	Mesa em L com 04 gavetas composta por duas mesas retas de altura aproximada de 75 cm e tampos nos seguintes padrões: Mesa auxiliar: medidas aproximadas: comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal; Mesa principal: com tampo medidas aproximadas: comprimento 160 ou 180 cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural afixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Tampo e Pés com espessura de aproximadamente 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura mínima 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura.	3,0000	UN
320	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Azul(desenvolvimento)	3,0000	UN
321	Mesa para impressora. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,60 X 0,40 cm. Cor: Cinza(desenvolvimento)	3,0000	UN
322	Mesa escritório. Estrutura em aço carbono e tampo em MDP na medida 0,80 X 0,60 cm. Cor: Cinza(desenvolvimento)	2,0000	UN
323	Mesa para Sala de Reunião Redonda Office com medidas aproximadas de 1,20 X 0,75 M 18 Mm. Confeccionado em MDP 18 mm. Pé em aço carbono tipo "X". Pés niveladores. Cor: Carvalho ou amadeirado médio ou aproximado.)desenvolvimento)	1,0000	UN

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



324	Mesa escritório. Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores: cinza(desenvolvimento)	6,0000	UN
325	SANDUICHEIRA elétrica na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética a.(desenvolvimento)	2,0000	UN
326	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamada, semelhante a marca intelbras ou de melhor qualidade.(desenvolvimento)	5,0000	UN
327	TELEFONE COM FIO simples, tipo "pleno", com fio de aproximadamente 2m e regulagem de volume.(desenvolvimento)	8,0000	UN
328	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM preto bivolt similar a ventidelta ou melhor qualidade.(desenvolvimento)	3,0000	UN
329	Cadeira giratória presidente (ADMINISTRAÇÃO)	4,0000	UN
330	Mesa Reta Executiva 1,50 x 0,60 com 2 Gavetas em MDF. Tampo em 30 mm re-engrossado. Saia e pés niveladores em 15 mm. Altura: 75cm, largura 1,5m, profundidade 60cm e peso de 30kg. Duas gavetas com estrutura em 15mm com fechadura em aço. (ADMINISTRAÇÃO)	1,0000	UN
331	Cadeira fixa secretaria e professores bolt tecido preto. (ADMINISTRAÇÃO)	2,0000	UN
332	Balcão para escritório com chave, nas medidas 0,80cm x 0,75cm x 0,42 de profundidade. (ADMINISTRAÇÃO)	1,0000	UN
333	Armário de cozinha, de aço, com 6 portas, kit triplo, nas medidas aproximadas de 1.200 mm (L) X 1.930 mm (A) X 520 mm (P), na cor branca. .(SAÚDE).	4,0000	UN

3. JUSTIFICATIVA: A aquisição de material de eletrodomésticos, móveis e eletroeletrônicos, objeto das requisições se justifica pela necessidade de atender as Secretarias.

4. ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



6. LOCAL DE ENTREGA: Os materiais licitados deverão ser entregues pelas empresas licitantes consideradas vencedoras, na sede das secretarias requisitantes e conforme endereços anexos aos pedidos.

8. UNIDADE GESTORA E FISCALIZADORA: ERICA REGINA FERREIRA Secretária de Administração, telefone 018 3551-9200.

Lucélia/SP, 22 de Novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita do Município

ERICA REGINA FERREIRA
Secretária de Administração

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO II MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/2022

Processo nº ___/2022

Objeto: 1. Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação do representante), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e do representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° __/2022

Processo n° __/2022

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ____ de _____ de 2022.

(nome do licitante e representante legal)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
Endereço:
C.N.P.J.
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2022
Processo nº _/2022

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	QDE.	UNIDADE	Valor unit.	Valor total

OBS: conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO, CASO SEJA A VENCEDORA DO CERTAME: Banco: _____ Agência: _____ CC: _____ Titular: _____.

Declaramos que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os impostos e tributos decorrentes do produto licitado.

Declaro que atendo integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável da empresa / Carimbo CNPJ

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º _/2022 – Processo n.º _/2022 são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL nº. _/2022

PROCESSO N.º _/2022

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2022, Processo nº _/2022 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração (municipal, estadual ou federal), comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e data.

nome, R.G. e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa



(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(OBRIGATÓRIA PARA USO DO DIREITO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº _/2022, Processo nº _/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX - PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2022 - PROCESSO N.º ___/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DE ACORDO COM AS REQUISIÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xx do ano de 2022, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº ___/2022 - Pregão Presencial nº ___/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/2022 - Processo nº ___/2022.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-------	------	-----------	-------	-----------------------	--------------------

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º __/2022 – Processo nº __/2022**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo (a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: 1. Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: 1. Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA _____ NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM EXPOSTAS A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, CNPJ 44.919.918/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian, nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, inscrita no CPF nº _____ e RG nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2022, celebram o presente Contrato, decorrente da adesão a **Ata de Registro de Preços nº XX/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe, do processo licitatório supracitado, assim como na Ata de Registro de Preços nº XX/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo nº _/2022, bem como a Ata de Registro de Preço nº _/2022 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº _/2022, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXX XXXXXXX XXXXX

XXXXXXXX XXXXXXX XXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo de entrega:** A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 10 (Dez) dias úteis** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor (as) deixar (em) de cumprir (em) as exigências do Edital e do Contrato, ficará (ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente, no Edital e no presente Contrato;

4.2. **Local e horário de entrega:-** Os objetos deverão ser entregues na Sede da Secretária ou no endereço especificado de acordo com o requisitado conforme descrição do Termo de Referência (Anexo I) **das 07h00min às 15h00min**, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

4.3. Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no Edital.

4.4. O(s) fornecimento(s) deverá (ão) ocorrer (em) de acordo com os termos do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante deste Contrato e da respectiva Ata de Registro de Preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto licitado, a Administração poderá:

4.5.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**;

4.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da Notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O Contrato terá vigência de XX (_____) meses.

5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até a data de vigência da competente Ata de Registro de Preços nº XX/2022.

5.3. O início da vigência será contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, vigorante de ___/___/___ a ___/___/___.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

6.1. O valor global do Contrato corresponde a R\$ XX.XXX,XX (_____), sendo composto conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-------	------	-----------	-------	-----------------------	-----------------

6.2. A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante Contratada, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica, conforme Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, e Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

6.2.1. A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

6.2.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

6.2.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

6.2.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

6.2.5. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

6.2.6. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

6.4. Este Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.6. Quando o preço contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Contratante poderá:

a) convocar o Contratado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, registrando o novo preço por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento;

b) frustrada a negociação, o Contratado será liberado do compromisso assumido, por meio de Termo de Rescisão Amigável; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio deste Contrato e o Contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) liberar a Contratada do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou.

c) proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a Contratada se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

6.10. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela Contratada.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

6.11. A obrigatoriedade da Contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa entregar os produtos dentro das normas do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº ___/2022;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.3. Receber os produtos, verificando sua qualidade e conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal, atestando seu recebimento, quando corretas as especificações do produto, devolvendo os rejeitados, quando for o caso;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos por intermédio do servidor especialmente designado para este fim, bem como fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.5. Observar o cumprimento dos prazos de fornecimento dos produtos, que ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, não devem ser extrapolados;

7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste Contrato;

7.1.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA antes dos pagamentos;

7.1.9. Efetuar o pagamento na condição e valor pactuado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com a contratação.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer o objeto especificado, não se admitindo modificações que contradigam as condições mínimas estabelecidas;

7.2.2. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos produtos;

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

7.2.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas no edital, bem como as exigências contidas nas cláusulas deste Contrato;

7.2.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus adicionais;

7.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei n' 8.666/1993, que deverá atestar a realização dos fornecimentos contratados.

8.2. O Fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.

8.3. Caberá ao Fiscal:

8.3.1. Transmitir instruções à CONTRATADA e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

8.3.2. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3.3. Atestar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA para posteriores pagamentos;

8.3.4. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

8.3.5. Verificar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

8.3.6. Solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo documentos relacionados com a execução do Contrato.

8.4. A ação ou omissão total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.3. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

9.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

9.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

9.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

9.4.1.- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado.

9.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

9.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

9.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

9.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado à CONTRATADA a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial dos serviços contratados.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste Instrumento, nos termos do Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Este contrato em razão do seu objeto e natureza não gera para o CONTRATANTE, em relação aos profissionais e prepostos da CONTRATADA, qualquer vínculo de natureza societária, trabalhista e/ou previdenciária, respondendo exclusivamente a CONTRATADA por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelos seus resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplica-se à execução deste Contrato, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Este Contrato será publicado em resumo, no Diário do Município de Lucélia, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, § único da Lei n' 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Lucélia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Lucélia/SP, XX de xxxxxxxx de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeita

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: 1. Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com